



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

ATA DE JULGAMENTO Nº 9689279 - STJPR-GS-ACR

SEI!TJPR Nº 0032760-23.2023.8.16.6000
SEI!DOC Nº 9689279

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ (Matéria Administrativa), realizada aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (09.10.2023). Na data supra, às 13h30min., sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora **Joeci Machado Camargo**, Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná em exercício, transmitida por meio da plataforma de compartilhamento de vídeos do YouTube, presentes os Eminentíssimos Senhores Desembargadores e as Eminentíssimas Senhoras Desembargadoras: **Carvílio da Silveira Filho**, **Marcus Vinícius de Lacerda Costa**, **Luiz Mateus de Lima** (substituindo a Des. Maria José de Toledo Marcondes Teixeira), **Miguel Kfoury Neto** (substituindo o Des. Jorge Wagih Massad), **Sônia Regina de Castro**, **Rogério Luís Nielsen Kanayama**, **Lauro Laertes de Oliveira**, **Arquelau Araujo Ribas**, **Antonio Renato Strapasson**, **Hamilton Mussi Corrêa**, **José Augusto Gomes Aniceto**, **Jorge de Oliveira Vargas**, **Fernando Antonio Prazeres** (1º Vice-Presidente em exercício), **José Sebastião Fagundes Cunha**, **Espedito Reis do Amaral**, **Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca**, **Rogério Etzel**, **Luciano Carrasco Falavinha Souza**, **Francisco Cardoso de Oliveira** e **Domingos José Perfetto** (cargo vago decorrente da aposentadoria da Des^a. Vilma Régia de Ramos Rezende). Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores **Luiz Fernando Tomasi Keppen**, **Ramon de Medeiros Nogueira** (substituindo o Des. Telmo Cherem), **Eugênio Achille Grandinetti**, **Roberto Portugal Bacellar** e **Fabian Schweitzer**. Secretariada por mim, Bacharel José Luiz de Faria Macedo Filho, Secretário do Tribunal de Justiça, havendo número legal, pedindo a proteção de Deus para os trabalhos e agradecendo a presença de todos, a eminente Desembargadora Presidente declarou aberta a sessão, gravada em mídia de áudio e vídeo. Dando início aos trabalhos, a Desembargadora Presidente colocou em discussão a ata da sessão do dia 25/09/2023, a qual foi aprovada. Antes de passar à apreciação dos itens da pauta, o Desembargador Fernando Antonio Prazeres, no exercício da 1º Vice-Presidência, pediu a palavra para cumprimentar a Desembargadora Joeci Machado Camargo pelo seu aniversário e por estar presidindo a presente sessão, parabenizando-a pela brilhante carreira no Poder Judiciário do Estado do Paraná. Também a Desembargadora Sonia Regina de Castro, em nome de todas as mulheres e de seus colegas, prestou homenagens à Desembargadora Joeci Machado Camargo, desejando-lhe felicidades. Passou-se, então à apreciação dos seguintes itens: **1. REFERENDAR ATOS – Relator: Desembargador Presidente.** –

1.1. Decreto Judiciário nº 650/2023-D.M., que removeu a pedido, o Desembargador JOSÉ AMÉRICO PENTEADO DE CARVALHO, membro da 19ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, para compor a 3ª Câmara Criminal, tendo em vista a remoção do Desembargador RUY ALVES HENRIQUES FILHO, conforme o Decreto Judiciário nº 137/2023-D.M. **Decisão:** Referendado. **1.2.** Portaria nº 12980/2023-D.M., item I, que autorizou a Desembargadora JOSÉLY DITTRICH RIBAS, integrante da 14ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a usufruir dezoito (18) dias restantes de férias alusivos ao 1º período de 2018, assegurados pelo Procedimento Administrativo nº 330107/2022, a partir do dia 02 de outubro de 2023. Item II, que interrompeu as supracitadas férias, a partir do dia 04 de outubro do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dezessete (17) dias restantes em época oportuna, ou tê-los indenizados, nos termos do que assegura o artigo 1º, letra "f", da Resolução nº 133 do CNJ, de 21 de junho de 2011, combinado com a Resolução nº 74/2012, de 26 de novembro de 2012, do Órgão Especial deste Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, considerando a notória elevação do número de processos distribuídos e em trâmite perante os Órgãos Julgadores deste Tribunal de Justiça, aliado à difícil tarefa de nomeação/designação de magistrados em número suficiente para dar atendimento a tal demanda, considero não ser possível a continuidade da fruição do seu direito de férias, ante a absoluta necessidade de retorno à função judicante. Esta decisão visa a ideal prestação jurisdicional e preza por uma distribuição de carga de trabalho justa e aceitável a todos os colegas. **Decisão:** Referendada. **1.3.** Portaria nº 12986/2023-D.M., que concedeu ao Desembargador ROBERTO ANTONIO MASSARO, membro deste Tribunal de Justiça, noventa (90) dias de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 05/08/2018 a 04/08/2023, a serem usufruídos em época oportuna. **Decisão:** Referendada. **1.4.** Portaria nº 13108/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador EUGÊNIO ACHILLE GRANDINETTI, membro da 2ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2º período de 2023, a partir do dia 06 de outubro de 2023. **Decisão:** Referendada. **1.5.** Portaria nº 13229/2023-D.M., que autorizou a Desembargadora JOECI MACHADO CAMARGO, integrante deste Tribunal de Justiça, a se afastar quatro (04) dias de suas funções jurisdicionais, para participar do "CONARCI – Congresso Nacional de Registro Civil das Pessoas Naturais", a partir de 27 de setembro de 2023, em Salvador/BA, sem ônus para o Poder Judiciário. A ausência injustificada da juntada do respectivo comprovante de participação, no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará na revogação deste ato. Averbou impedimento a Desembargadora Joeci Machado Camargo. **Decisão:** Referendada. **1.6.** Portaria nº 13248/2023-D.M., item I, que autorizou o Desembargador TITO CAMPOS DE PAULA, membro da 17ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a se afastar de suas funções jurisdicionais, no dia 06 de outubro de 2023, devido ao exercício de atividades no interesse da Justiça. **Decisão:** Referendada. **1.7.** Portaria nº 13250/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador FÁBIO HAICK DALLA VECCHIA, membro da 11ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2017, no dia 08 de novembro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.8.** Portaria nº 13251/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador ROGÉRIO LUIS NIELSEN KANAYAMA, membro da 2ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, cinco (05) dias de licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2023, a partir de 02 de outubro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. Averbou impedimento o Desembargador Rogério Luís Nielsen Kanayama. **Decisão:** Referendada. **1.9.**

Portaria nº 13252/2023-D.M., item I, que autorizou o Desembargador MARCEL GUIMARÃES ROTOLI DE MACEDO, membro da 19ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a se afastar de suas funções jurisdicionais, para participar do Encontro de Coordenadorias, no dia 15 de setembro de 2023, sem ônus para o Poder Judiciário. A ausência injustificada da juntada do respectivo comprovante de participação, no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará na revogação deste ato. **Decisão:** Referendada. **1.10.** Portaria nº 13253/2023-D.M., item I, que autorizou o Desembargador EDUARDO AUGUSTO SALOMÃO CAMBI, membro da 12ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a se afastar três (03) dias de suas funções jurisdicionais, para participar do "V Encontro e III Reunião do Fórum de Magistrados da Infância e Juventude", a partir de 05 de outubro de 2023, em Guaratuba/PR, sem ônus para o Poder Judiciário. A ausência injustificada da juntada do respectivo comprovante de participação, no prazo de cinco (05) dias, após a data do afastamento, acarretará na revogação deste ato. **Decisão:** Referendada. **1.11.** Portaria nº 13254/2023-D.M., item I, que autorizou o Desembargador SÉRGIO LUIZ KREUZ, membro da 12ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a usufruir dez (10) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 08/07/2006 a 07/07/2011, assegurados pelo Procedimento Administrativo nº 113020/2023, a partir do dia 25 de setembro de 2023. **Decisão:** Referendada. **1.12.** Portaria nº 13255/2023-D.M., item I, que autorizou o Desembargador JORGE WAGIH MASSAD, membro da 5ª Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça, a usufruir cinco (05) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 12/09/1990 a 11/09/2005, assegurados pelo Procedimento Administrativo nº 112805/2023, a partir do dia 25 de setembro de 2023. **Decisão:** Referendada. **1.13.** Portaria nº 13256/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador GIL FRANCISCO DE PAULA XAVIER FERNANDES GUERRA, membro da 12ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2020, no dia 18 de setembro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.14.** Portaria nº 13257/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador GIL FRANCISCO DE PAULA XAVIER FERNANDES GUERRA, membro da 12ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2020, no dia 16 de outubro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.15.** Portaria nº 13258/2023-D.M., item I, que autorizou o Desembargador GIL FRANCISCO DE PAULA XAVIER FERNANDES GUERRA, membro da 12ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a usufruir nove (09) dias restantes de férias alusivos ao 2º período de 2023, assegurados pelo item "II" da Portaria nº 9750/2023-D.M., a partir do dia 18 de outubro de 2023. **Decisão:** Referendada. **1.16.** Portaria nº 13259/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador FABIAN SCHWEITZER, membro da 7ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, três (03) dias de licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2017, a partir de 09 de outubro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.17.** Portaria nº 13260/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador FABIAN SCHWEITZER, membro da 7ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2017, no dia 16 de outubro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.18.** Portaria nº 13261/2023-D.M., item I, que autorizou o Desembargador RAMON DE MEDEIROS NOGUEIRA, membro da 5ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a se afastar três (03) dias de suas funções jurisdicionais, para participar do Encontro da Magistratura Brasileira, a partir de 21 de setembro de 2023, em Ribeirão Claro/PR.

A ausência injustificada da juntada do respectivo comprovante de participação, no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará na revogação deste ato. **Decisão:** Referendada. **1.19.** Portaria nº 13380/2023-D.M., item I, que autorizou o Desembargador JORGE WAGIH MASSAD, membro da 5ª Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça, a usufruir cento e quarenta e seis (146) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 12/09/2005 a 11/09/2015, assegurados pelo Procedimento Administrativo nº 314442/2022, a partir do dia 30 de setembro de 2023. Item II, que interrompeu por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 23 de outubro do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os cento e vinte e três (123) dias restantes em época oportuna. **Decisão:** Referendada. **1.20.** Portaria nº 13381/2023-D.M., item I, que autorizou o Desembargador RUI PORTUGAL BACELLAR FILHO, membro da 4ª Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça, a se afastar três (03) dias de suas funções jurisdicionais, para participar do "XXXVIII Ciclo de Estudos Jurídicos do Noroeste do Paraná, XX Encontro Científico e XVI Fórum Pedagógico do Curso de Direito da Unipar Sede 2023", a partir de 27 de setembro de 2023, em Umuarama/PR, sem ônus para o Poder Judiciário. A ausência injustificada da juntada do respectivo comprovante de participação, no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará na revogação deste ato. **Decisão:** Referendada. **1.21.** Portaria nº 13382/2023-D.M., item I, que autorizou o Desembargador TELMO CHEREM, membro da 1ª Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça, a se afastar dois (02) dias de suas funções jurisdicionais, para participar de Evento de Interesse da Justiça, a partir de 28 de setembro de 2023, em Brasília-DF. **Decisão:** Referendada. **1.22.** Portaria nº 13393/2023-D.M., item I, que autorizou a Desembargadora DENISE KRUGER PEREIRA, integrante da 18ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a usufruir seis (06) dias restantes de férias alusivos ao 2º período de 2022, assegurados pelo item "II" da Portaria nº 10232/2023-D.M., a partir do dia 11 de dezembro de 2023. Item II, que interrompeu as supracitadas férias, a partir do dia 15 de dezembro do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dois (02) dias restantes em época oportuna, ou tê-los indenizados, nos termos do que assegura o artigo 1º, letra "f", da Resolução nº 133 do CNJ, de 21 de junho de 2011, combinado com a Resolução nº 74/2012, de 26 de novembro de 2012, do Órgão Especial deste Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, considerando a notória elevação do número de processos distribuídos e em trâmite perante os Órgãos Julgadores deste Tribunal de Justiça, aliado à difícil tarefa de nomeação/designação de magistrados em número suficiente para dar atendimento a tal demanda, considero não ser possível a continuidade da fruição do seu direito de férias, ante a absoluta necessidade de retorno à função judicante. Esta decisão visa a ideal prestação jurisdicional e preza por uma distribuição de carga de trabalho justa e aceitável a todos os colegas. **Decisão:** Referendada. **1.23.** Portaria nº 13400/2023-D.M., item I, que autorizou o Desembargador RENATO BRAGA BETTEGA, membro da 5ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a se afastar dois (02) dias de suas funções jurisdicionais, para participar do Encontro da Magistratura Brasileira, a partir de 21 de setembro de 2023, em Ribeirão Claro/SP, sem ônus para o Poder Judiciário. A ausência injustificada da juntada do respectivo comprovante de participação, no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará na revogação deste ato. **Decisão:** Referendada. **1.24.** Portaria nº 13401/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador ESPEDITO REIS DO AMARAL, membro da 17ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, quatro (04) dias de licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2022, a partir de

26 de setembro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. Averbou impedimento o Desembargador Espedito Reis do Amaral. **Decisão:** Referendada. **1.25.** Portaria nº 13402/2023-D.M., item I, que autorizou o Desembargador VITOR ROBERTO SILVA, membro da 18ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a usufruir cinco (05) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 25/06/2010 a 24/06/2015, assegurados pelo item "II" da Portaria nº 325/2023-D.M., a partir do dia 23 de outubro de 2023. **Decisão:** Referendada. **1.26.** Portaria nº 13403/2023-D.M., item I, que concedeu à Desembargadora DENISE KRUGER PEREIRA, integrante da 18ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, dois (02) dias de licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2023, a partir de 16 de novembro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.27.** Portaria nº 13404/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador FRANCISCO EDUARDO GONZAGA DE OLIVEIRA, membro da 14ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, três (03) dias de licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2023, a partir de 09 de outubro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.28.** Portaria nº 13405/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador DOMINGOS THADEU RIBEIRO DA FONSECA, membro da 7ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 19 de setembro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso II, do CODJ. Averbou impedimento o Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca. **Decisão:** Referendada. **1.29.** Portaria nº 13407/2023-D.M., item I, que concedeu à Desembargadora DENISE KRUGER PEREIRA, integrante da 18ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2023, no dia 15 de dezembro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.30.** Portaria nº 13408/2023-D.M., item I, que autorizou o Desembargador PÉRICLES BELLUSCI DE BATISTA PEREIRA, membro da 18ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a usufruir dezessete (17) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 28/12/2014 a 27/12/2019, assegurados pelo Procedimento Administrativo nº 316203/2022, a partir do dia 26 de setembro de 2023. Item II, que interrompeu por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 05 de outubro do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os oito (08) dias restantes em época oportuna. **Decisão:** Referendada. **1.31.** Portaria nº 13409/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador ROSALDO ELIAS PACAGNAN, membro da 20ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, três (03) dias de licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2023, a partir de 09 de outubro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.32.** Portaria nº 13412/2023-D.M., item I, que autorizou a Desembargadora IVANISE MARIA TRATZ MARTINS, integrante da 12ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a se afastar dois (02) dias de suas funções jurisdicionais, para participar da Sessão Solene de Posse dos Ministros LUÍS ROBERTO BARROSO e EDSON FACHIN, nos cargos de Presidente e Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, a partir de 28 de setembro de 2023, em Brasília/DF, sem ônus para o Poder Judiciário. A ausência injustificada da juntada do respectivo comprovante de participação, no prazo de cinco (05) dias, após a data do afastamento, acarretará na revogação deste ato. **Decisão:** Referendada. **1.33.** Portaria nº 13438/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador FRANCISCO EDUARDO GONZAGA DE OLIVEIRA, membro da 14ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, cinco (05) dias de licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2023, a partir de 16 de outubro de 2023, de acordo

com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.34.** Portaria nº 13439/2023-D.M., item I, que autorizou o Desembargador FERNANDO FERREIRA DE MORAES, membro da 13ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a se afastar sete (07) dias de suas funções jurisdicionais, a partir de 02 de outubro de 2023, devido ao exercício de atividades no interesse da Justiça. **Decisão:** Referendada. **1.35.** Portaria nº 13440/2023-D.M., item I, que autorizou o Desembargador ROBERTO PORTUGAL BACELLAR, membro da 9ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a se afastar dois (02) dias de suas funções jurisdicionais, para participar do Curso de Atualização e Aperfeiçoamento para Instrutores de Cursos de Formação de Mediadores e Conciliadores Judiciais, a partir de 28 de setembro de 2023, em Curitiba/PR. A ausência injustificada da juntada do respectivo comprovante de participação, no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará na revogação deste ato. **Decisão:** Referendada. **1.36.** Portaria nº 13441/2023-D.M., item I, que autorizou o Desembargador CLAUDIO SMIRNE DINIZ, membro da 6ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a se afastar três (03) dias de suas funções jurisdicionais, a partir de 27 de setembro de 2023, devido ao exercício de atividades no interesse da Justiça. A ausência injustificada da juntada da respectiva declaração, no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará na revogação deste ato. **Decisão:** Referendada. **1.37.** Portaria nº 13442/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador D'ARTAGNAN SERPA SA, membro da 7ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2023, no dia 17 de outubro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.38.** Portaria nº 13443/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador LUIZ TARO OYAMA, membro da 4ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, quatro (04) dias de licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2019, a partir de 21 de setembro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.39.** Portaria nº 13480/2023-D.M., que aditou à Portaria nº 3645/2023-D.M., a designação do Desembargador RUY ALVES HENRIQUES FILHO, para compor a Comissão Permanente de Segurança, como suplente do Desembargador ROSALDO ELIAS PACAGNAN. **Decisão:** Referendada. **1.40.** Portaria nº 13571/2023-D.M., item I, que interrompeu as férias do Desembargador RENATO NAVES BARCELLOS, membro da 5ª Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça, concedidas pelo item "I" da Portaria nº 10692/2023-D.M., a partir do dia 25 de setembro do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dois (02) dias restantes em época oportuna, ou tê-los indenizados, nos termos do que assegura o artigo 1º, letra "f", da Resolução nº 133 do CNJ, de 21 de junho de 2011, combinado com a Resolução nº 74/2012, de 26 de novembro de 2012, do Órgão Especial deste Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, considerando a notória elevação do número de processos distribuídos e em trâmite perante os Órgãos Julgadores deste Tribunal de Justiça, aliado à difícil tarefa de nomeação/designação de magistrados em número suficiente para dar atendimento a tal demanda, considero não ser possível a continuidade da fruição do seu direito de férias, ante a absoluta necessidade de retorno à função judicante. Esta decisão visa a ideal prestação jurisdicional e preza por uma distribuição de carga de trabalho justa e aceitável a todos os colegas. **Decisão:** Referendada. **1.41.** Portaria nº 13572/2023-D.M., item I, que autorizou a Desembargadora THEMIS DE ALMEIDA FURQUIM, integrante da 8ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a usufruir dezesseis (16) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 08/05/2001 a 07/05/2006, assegurados pelo Procedimento Administrativo nº 114090/2023, a partir do dia 13 de novembro de 2023. Item II, que

interrompeu por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 21 de novembro do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os oito (08) dias restantes em época oportuna. **Decisão:** Referendada. **1.420.** Portaria nº 13573/2023-D.M., item I, que autorizou o Desembargador ROBERTO PORTUGAL BACELLAR, membro da 9ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a se afastar três (03) dias de suas funções jurisdicionais, para participar como docente do Mestrado Profissional da ENFAM, a partir de 25 de setembro de 2023, em Brasília/DF, sem ônus para o Poder Judiciário. A ausência injustificada da juntada do respectivo comprovante de participação, no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará na revogação deste ato. **Decisão:** Referendada. **1.43.** Portaria nº 13574/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO, membro da 16ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, afastamento em razão de compensação pelo trabalho desenvolvido em Plantão Judiciário, no dia 27 de setembro de 2023, de acordo com o artigo 75 e seguintes da Resolução nº 186/2017-O.E. **Decisão:** Referendada. **1.44.** Portaria nº 13575/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador LUCIANO CARRASCO FALAVINHA SOUZA, membro da 8ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2017, no dia 28 de setembro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. Averbou impedimento o Desembargador Luciano Carrasco Falavinha Souza. **Decisão:** Referendada. **1.45.** Portaria nº 13576/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador MARCO ANTONIO ANTONIASSI, membro da 10ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, cinco (05) dias de licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2017, a partir de 13 de novembro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.46.** Portaria nº 13617/2023-D.M., item I, que concedeu à Desembargadora THEMIS DE ALMEIDA FURQUIM, integrante da 8ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, cinco (05) dias de licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2023, a partir de 11 de dezembro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.47.** Portaria nº 13618/2023-D.M., item I, que autorizou o Desembargador ABRAHAM LINCOLN MERHEB CALIXTO, membro da 4ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a usufruir doze (12) dias restantes de férias alusivos ao 2º período de 2022, assegurados pelo item "II" da Portaria nº 10653/2023-D.M., a partir do dia 23 de outubro de 2023. **Decisão:** Referendada. **1.48.** Portaria nº 13619/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador VITOR ROBERTO SILVA, membro da 18ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, dois (02) dias de licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2017, a partir de 30 de outubro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.49.** Portaria nº 13620/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador GUILHERME LUIZ GOMES, membro da 1ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, três (03) dias de licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2023, a partir de 18 de outubro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.50.** Portaria nº 13621/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador MARCUS VINICIUS DE LACERDA COSTA, membro da 5ª Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça, licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2023, no dia 25 de setembro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. Averbou impedimento o Desembargador Marcus Vinícius de Lacerda Costa. **Decisão:** Referendada. **1.51.** Portaria nº 13633/2023-D.M., item I, que autorizou o Desembargador ROGÉRIO ETZEL, membro da 11ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a se afastar três (03) dias de suas funções jurisdicionais, para participar do "V Encontro de Magistrados da Infância e

Juventude", a partir de 05 de outubro de 2023, em Guaratuba/PR. A ausência injustificada da juntada do respectivo comprovante de participação, no prazo de cinco (05) dias, após a data do afastamento, acarretará na revogação deste ato. Averbou impedimento o Desembargador Rogério Etzel. **Decisão:** Referendada. **1.52.** Portaria nº 13648/2023-D.M., item I, que autorizou a Desembargadora PRISCILLA PLACHA SÁ, integrante da 2ª Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça, a se afastar dois (02) dias de suas funções jurisdicionais, para participar do "V Encontro e IV Reunião do Fórum de Magistrados da Infância e Juventude do Paraná", a partir de 06 de outubro de 2023, na Sede da Amapar em Guaratuba/PR, com ônus para o Poder Judiciário. A ausência injustificada da juntada do respectivo comprovante de participação, no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará na revogação deste ato. **Decisão:** Referendada. **1.53.** Portaria nº 13649/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador MARIO LUIZ RAMIDOFF, membro da 17ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2023, no dia 27 de setembro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **2. ANTEPROJETOS DE RESOLUÇÃO – 2.1. Análise de anteprojeto de Resolução que altera a Resolução nº 184, de 12 de junho de 2017, do Órgão Especial, para dispor sobre o ressarcimento de despesas com veículo próprio para servidores com deficiência – Relator Desembargador Presidente – ANEXO I -** Protocolo digital nº 0033241-20.2022.8.16.6000. Assunto: Análise de anteprojeto de Resolução que altera a Resolução nº 184, de 12 de junho de 2017, do Órgão Especial para dispor sobre o ressarcimento de despesas com veículo próprio para servidores com deficiência. Relator: Desembargador Presidente. Obs.: Adiado na sessão do colendo Órgão Especial Administrativo realizada em data de 27 de março de 2023. **Decisão:** O Órgão Especial, por unanimidade de votos, aprovou o Anteprojeto de Resolução apresentado, que altera a Resolução nº 184, de 12 de junho de 2017, do Órgão Especial para dispor sobre o ressarcimento de despesas com veículo próprio para servidores com deficiência, nos termos do voto do Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen, Relator. **2.2. Análise de anteprojeto de Resolução que altera a Resolução nº 275, de 26 de outubro de 2020, do Órgão Especial – Relator Desembargador Presidente – ANEXO II -** Protocolo digital nº 0051878-82.2023.8.16.6000. Assunto: Análise de anteprojeto de Resolução que altera a Resolução nº 275, de 26 de outubro de 2020, do Órgão Especial, que regulamenta o exercício das funções, o recrutamento, a designação, o desligamento e a remuneração dos Conciliadores nos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania do Estado do Paraná (CEJUSCs). Relator: Desembargador Presidente. **Decisão:** O Órgão Especial, por unanimidade de votos, aprovou o Anteprojeto de Resolução apresentado, que altera a Resolução nº 275, de 26 de outubro de 2020, do Órgão Especial, que regulamenta o exercício das funções, o recrutamento, a designação, o desligamento e a remuneração dos Conciliadores nos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania do Estado do Paraná (CEJUSCs), nos termos do voto do Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen, Relator. **3. MOVIMENTAÇÃO NA ENTRÂNCIA FINAL – 3.1. PROMOÇÃO MERECEMENTO – Juiz de Direito Substituto da 41ª Seção Judiciária da Comarca de Paranaguá – Edital nº 075/2023 –** Protocolo digital nº 0120843-15.2023.8.16.6000. Indicação: lista tríplice. Relator: Desembargador Corregedor-Geral. **Decisão:** O Órgão Especial, por unanimidade de votos, promoveu, pelo critério de merecimento, a Drª. **Daniana Schneider**, única integrante do 6º “quinto sucessivo”, para o cargo de Juíza de Direito Substituta da 41ª Seção Judiciária da Comarca de Paranaguá. **4. MOVIMENTAÇÃO NA**

ENTRÂNCIA INICIAL – 4.1. REMOÇÃO MEREcimento – Juiz de Direito da Comarca de SANTA ISABEL DO IVAÍ – Edital 076/2023 – SEM PEDIDOS DE REMOÇÃO – Protocolo digital nº 0120844-97.2023.8.16.6000. Relator: Desembargador Corregedor-Geral. **Decisão:** O Órgão Especial, por unanimidade de votos, indicou para nomeação o Dr. **Felipe Redecker Landmeier** para o cargo de Juiz de Direito da Comarca de Santa Isabel do Ivaí. **4.2. REMOÇÃO MEREcimento** – Juiz de Direito da Comarca de ALTO PIQUIRI – Edital 077/2023 – SEM PEDIDOS DE REMOÇÃO – Protocolo digital nº 0120845-82.2023.8.16.6000. Relator: Desembargador Corregedor-Geral. **Decisão:** O Órgão Especial, por unanimidade de votos, indicou para nomeação o Dr. **Linnyker Alison Siqueira Batista** para o cargo de Juiz de Direito da Comarca de Alto Piquiri. **4.3. REMOÇÃO MEREcimento** – Juiz de Direito da Comarca de ALTÔNIA – Edital 078/2023 – SEM PEDIDOS DE REMOÇÃO – Protocolo digital nº 0120846-67.2023.8.16.6000. Relator: Desembargador Corregedor-Geral. **Decisão:** O Órgão Especial, por unanimidade de votos, indicou para nomeação o Dr. **Fernando Henrique Silveira Botoni** para o cargo de Juiz de Direito da Comarca de Altônia. **4.4. REMOÇÃO MEREcimento** – Juiz de Direito da Comarca de PALMITAL – Edital 079/2023 – SEM PEDIDOS DE REMOÇÃO – Protocolo digital nº 0120847-52.2023.8.16.6000. Relator: Desembargador Corregedor-Geral. **Decisão:** O Órgão Especial, por unanimidade de votos, indicou para nomeação o Dr. **Eduardo Schmidt Ortiz** para o cargo de Juiz de Direito da Comarca de Palmital. **5. NOMEAÇÃO DE JUÍZES SUBSTITUTOS A JUÍZES DE DIREITO DE ENTRÂNCIA INICIAL:** Para fins de NOMEAÇÃO, cumpre informar que os 06 (seis) ocupantes do cargo de Juiz Substituto mais antigos, conforme colocação na lista de antiguidade, são os seguintes: 1. Linnyker Alison Siqueira Batista; 2. Felipe Redecker Landmeier; 3. Dionisio Lobchenko Junior; 4. Fernando Henrique Silveira Botoni; 5. Fernando Ramon Machado de Andrade; e 6. Eduardo Schmidt Ortiz. Relator: Desembargador Corregedor-Geral. **Decisão:** Não tendo requerentes à remoção, conforme protocolados mencionados nos itens 4.1 a 4.4, acima, o Órgão Especial, por unanimidade de votos, indicou para nomeação: a) o Dr. **Linnyker Alison Siqueira Batista** para o cargo de Juiz de Direito da Comarca de Alto Piquiri; b) o Dr. **Felipe Redecker Landmeier** para o cargo de Juiz de Direito da Comarca de Santa Isabel do Ivaí; c) o Dr. **Fernando Henrique Silveira Botoni** para o cargo de Juiz de Direito da Comarca de Altônia; e d) o Dr. **Eduardo Schmidt Ortiz** para o cargo de Juiz de Direito da Comarca de Palmital. **6. OUTROS ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – Esgotada a pauta**, não havendo mais nada a tratar, a Desembargadora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual eu, Bel. José Luiz Faria de Macedo Filho, Secretário do Tribunal de Justiça, mandei digitar a presente ata que, depois de lida e aprovada na sessão do Órgão Especial do dia 23/10/2023, assino juntamente com a

Excelentíssima
Desembargadora
Presidente.....

Des^a. JOECI MACHADO CAMARGO	JOSÉ LUIZ FARIA DE MACEDO FILHO
Presidente do Tribunal de Justiça em exercício	Secretário



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ FARIA DE MACEDO FILHO, Secretário do Tribunal de Justiça**, em 23/10/2023, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Joeci Machado Camargo, 1ª Vice-Presidente**, em 24/10/2023, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **9689279** e o código CRC **E006CD56**.
